



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Decisão Plenária PL/MS n. 279/2020**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 444
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>279/2020</b>	
<b>Referência</b>	: <b>DELIBERAÇÃO N. 069/2020 – CRT.</b>	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea/MS</b>	

**EMENTA:** *Dispõe sobre aprovação das Tabelas constituintes da Proposta de Renovação do Terço do Plenário do CREA-MS, para o exercício de 2021, com mandato até 2023.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, após apreciação e discussão da **DELIBERAÇÃO N. 069/2020 – CRT**, de seguinte teor: "Considerando o disposto nos artigos 34, alínea "p" e artigo 62, § da Lei n. 5.194/66, da Resolução n. 1.070/2015 e 1.071/2015 do Confea, **DELIBEROU:** por manifestar-se favorável à aprovação das tabelas constituintes da proposta de Renovação do Terço do Plenário do CREA-MS, para o exercício de 2021, com mandato até 2023, que acompanham esta deliberação a serem enviadas ao Confea para a homologação conforme disposto no artigo 16 da Resolução n. 1071/2015 do Confea: **Tabela I** – Distribuição dos profissionais de nível superior por Grupo/ Categoria e Modalidade; **Tabela II** – Número de representantes das Entidades de Classe e Instituições de Ensino Superior; **Tabela III** – Cálculo da proporcionalidade entre Grupos/Categorias e Modalidades – Nível Superior; **Tabela IV** - Cálculo da proporcionalidade entre as Entidades de Classe de profissionais de Nível Superior; **Tabela V** – Distribuição das vagas das Instituições de Ensino Superior por Grupo/Categoria; **Tabela VI** – Distribuição das vagas entre as Entidades de Classe e as Instituições de Ensino Superior; **Tabela VII** – Distribuição as representações por grupo/categoria e Modalidades profissionais. Considerando as tabelas citadas, o quantitativo de conselheiros do CREA-MS fica assim distribuído: **32** (trinta e dois) conselheiros de Entidades de Classe de Nível Superior, sendo **9** (nove) para o Grupo Agronomia e **23** (vinte e três) para o Grupo Engenharia. Para as Instituições de Ensino Superior fica aprovado o número de **13** (treze) conselheiros. A composição do Plenário do CREA-MS para o exercício de 2021/2023 mantém o quantitativo total de **45** (quarenta e cinco) conselheiros regionais. Entidades de Classe consideradas aptas no **Grupo Engenharia:** Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul – **IEMS**; Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul – **SENGE/MS**; Associação Sul Matogrossense dos Eng. de Segurança do Trabalho – **ASMEST**; Associação Sul Matogrossense dos Engenheiros Agrimensores – **ASMEA**; Associação Brasileira dos Engenheiros Mecânicos - Secção MS – **ABEMEC/MS**; Associação dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Decisão Plenária PL/MS n. 279/2020**

Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande – **AEACG**. Associação Brasileira dos Engenheiros Eletricistas – Secção MS – **ABEE – MS**; Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – **AEAD**. Entidades de Classe do **Grupo Engenharia** que não apresentaram documentos e ficarão suspensas: Associação dos Engenheiros, Engenheiros Agrônomos e Arquitetos de Naviraí e Região - **ASSENAR**; Associação Brasileira de Engenheiros Civis - Secção MS – **ABENC-MS**; Sindicato dos Tecnólogos na Área de Engenharia do Estado de MS – **SINTAE/MS**. Entidades de Classe consideradas aptas no **Grupo Agronomia**: Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul – **AEAMS**; Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados – **AEAGRAN**; Associação Campo Grandense dos Engenheiros Agrônomos – **ACEA**; Associação Sul Mato Grossense de Engenheiros Florestais – **ASEF**; Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brillante – **AEARB**. Entidade de Classe do **Grupo Agronomia** que não apresentou documentos e ficará suspensa: Associação Ponta Poranense de Engenheiros Agrônomos – **APEA**. As vagas para o exercício de 2021 a 2023 ficam assim distribuídas: **no Grupo Engenharia – Modalidade Civil**: 02 (duas) vagas para Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande – **AEACG**; 02 (duas) vagas para o Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul – **SENGE/MS**; 01 (uma) vaga para o Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul – **IEMS**. **No Grupo Engenharia – Modalidade Eletricista**: 01 (uma) vaga para Associação Brasileira dos Engenheiros Eletricistas – Secção MS – **ABEE – MS**. **No Grupo Especiais – Modalidade Especial**: 02 (duas) vagas para Associação Sul Matogrossense dos Eng. de Segurança do Trabalho – **ASMEST**. **No Grupo/Categoria Agronomia**: 02 (duas) vagas para Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul – **AEAMS**; 01 (uma) vaga para Associação Sul Mato Grossense de Engenheiros Florestais – **ASEF**. As Instituições de Ensino consideradas aptas são: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – **UEMS**; Universidade Católica Dom Bosco – **UCDB**; Centro Universitário da Grande Dourados – **UNIGRAN**; Universidade Federal da Grande Dourados – **UFGD**; Universidade Anhanguera – Uniderp - **UNIDERP**; Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – **UFMS**; A Instituição de Ensino que não apresentou os documentos e ficará suspensa: Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande – **FESCG**. **Grupo/Categoria Agronomia Instituição de Ensino**: 01 (uma) vaga para Universidade Federal da Grande Dourados – **UFGD**". O Plenário **DECIDIU** por unanimidade, manifestar-se favorável à aprovação das tabelas constituintes da proposta de Renovação do Terço do Plenário do Crea-MS, para o exercício de 2021, com mandato até 2023, conforme instrução da Comissão de Renovação do Terço, tabelas anexas. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DOMINGOS SAHIB

